



# CAU/CE

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0655718 - CAUCE/GERGER/RH

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/RH

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Unidade Requisitante           | RECURSOS HUMANOS DO CAU/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data          | 17/07/2025  |
| Objeto                         | A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de capacitação em Gestão de Conflitos nas Organizações, com foco no desenvolvimento de competências comportamentais e relacionais dos(as) servidores(as) do CAU/CE. A ação está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, promovendo melhorias no clima organizacional, na comunicação interpessoal e na capacidade de resolução colaborativa de problemas. |               |             |
| Responsável pela Demanda       | Amanda Holanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Telefone Fixo | 85 30556440 |
| E-mail do responsável          | rh@cauce.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Celular       |             |
| Forma de Contratação Sugerida: | <p>( ) Modalidades da Lei n.º 14.133: Dispensa eletrônica</p> <p>( ) Pregão - Lei n.º 14.133</p> <p>(X) Inexigibilidade - Lei n.º 14.133</p> <p>( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |             |

#### 1. Motivação/Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente demanda tem por objetivo a contratação de curso voltado ao desenvolvimento de competências comportamentais, com foco na gestão de conflitos interpessoais no ambiente institucional.

Considerando a atuação em equipes multidisciplinares, a rotina de atendimento ao público e a necessidade de manter um ambiente organizacional saudável, faz-se necessária a capacitação dos(as) servidores(as) para o enfrentamento adequado de situações de conflito.

A capacitação contribuirá para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos, possibilitando que os(as) gestores(as) e colaboradores(as) lidem com situações de conflito de forma empática, assertiva e estratégica, o que favorece a tomada de decisões mais conscientes e alinhadas à missão institucional do Conselho.

Portanto, se faz necessária a realização de um curso voltado para a gestão de conflitos no CAU/CE.

#### Descrição do Produto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBS. |
|------|-----------|------|
|------|-----------|------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>A. O curso “<b>Gestão de Conflitos nas Organizações</b>”, na <b>modalidade presencial</b>, tem como objetivo capacitar os(as) servidores(as) para a identificação, compreensão e condução de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades comportamentais, comunicacionais e de inteligência emocional.</p> <p>B. Deve ser estruturado de forma dinâmica, com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas, simulações, estudos de caso e rodas de conversa, proporcionando vivências e reflexões aplicáveis à realidade institucional. A proposta favorece o engajamento dos(as) participantes, fortalecendo atitudes colaborativas, empáticas e resolutivas.</p> <p>C. A carga horária total estimada é de <b>16h horas</b>, distribuída em encontros presenciais no turno da manhã a serem realizados na sede do Conselho.</p> <p>D. Público-alvo: servidores(as) que exercem funções de liderança ou atividades estratégicas nos diversos setores do CAU/CE.</p> <p>E. Ao final do curso, os(as) participantes deverão receber <b>certificado de participação</b>, desde que cumpram a carga horária mínima exigida.</p> <p><b>Conteúdo programático sugerido:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Introdução aos conflitos: conceitos, tipos e causas</li> <li>· Conflito organizacional: impactos e oportunidades</li> <li>· Perfis comportamentais e estilos de enfrentamento</li> <li>· Comunicação não violenta e escuta ativa</li> <li>· Inteligência emocional aplicada à gestão de conflitos</li> <li>· Estratégias práticas de prevenção e resolução</li> <li>· Mediação e negociação no contexto institucional</li> <li>· Dinâmicas de grupo e simulações de situações reais</li> </ul> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## 2. Observações Gerais

- 2.1. Execução do processo: Imediata.
- 2.2. Finalizar contratação até: Setembro de 2025.
- 2.3. Início dos trabalhos: Outubro de 2025.
- 2.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Recursos Humanos

## 3. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

**Amanda Lima Ferreira Holanda**  
Assessora de Recursos Humanos do CAU/CE

Fortaleza (CE), 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA AGUIAR, Gerente Geral**, em 04/08/2025, às 14:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8A169927** e informando o identificador **0655718**.